

FACULDADE DE LETRAS  
INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA

# CONIMBRIGA

*VOLUME XXX*



UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
1991

DOI: [https:// dx.doi.org/10.14195/1647-8657\\_30\\_16](https://dx.doi.org/10.14195/1647-8657_30_16)

ISSN: 0084-9189

**HISPANIA EPIGRAPHICA:** 1, 1989; 2, 1990. Madrid. Edição do Instituto de Conservación y Restauración de Bienes Culturales (Ministério da Cultura). ISBN: 84-7483-788-X.

Sob a direcção de Júlio Mangas, assessorado por um amplo conselho de redacção maioritariamente constituído por docentes do Departamento de Historia Antigua da Universidade Complutense (que coedita já o 2.º volume), esta publicação vem preencher a lacuna deixada em aberto com o desaparecimento d *e Hispania Antiqua Epigraphica* (HAE).

Põe, além disso, ao dispor dos epigrafistas e dos historiadores da Antiguidade Clássica as múltiplas informações já recolhidas pela equipa luso-espanhola que se encarregou de lançar as bases para a reedição de um novo II volume do *Corpus Inscriptionum Latinarum*.

Para além das revistas de Arqueologia e de História Antiga que veiculam habitualmente informação acerca dos novos achados epigráficos, passamos assim a dispor, para a Península Ibérica, de três revistas especializadas: *L'AnnéeÉpigraphique* (=AE), o *Ficheiro Epigráfico* (=FE) e, agora, *Hispania Epigraphica* (=HEp).

Espartilhados, até há pouco, pela barreira dos mil números, que não podia ser ultrapassada em cada edição, os responsáveis pelo AE viam-se constrangidos a rigorosa selecção de textos, tanto mais que a revista pretende abarcar a epigrafia de todas as províncias do Império romano. Baseavam-se, por outro lado, unicamente na informação que lhes chegava às mãos, o que, por não disporem na Península Ibérica de uma rede de correspondentes abalizados, determinava insuficiências; e a circunstância de apenas terem acesso a eventuais fotografias dos monumentos levava-os amiúde a tecer considerações inoportunas acerca da correcção de leituras.

O FE — criado em 1982 e com quase duzentas inscrições inéditas publicadas até 1991 — destina-se a dar a conhecer exclusivamente textos inéditos.

A utilidade da HEP fica, assim, cabalmente justificada, pois pode vir a constituir, dado o grande leque de colaboradores, exaustiva recolha de quanto se tem escrito, nos últimos anos, acerca da epigrafia peninsular. Na verdade, se o primeiro volume inclui — como se diz na introdução — as inscrições relativas a Espanha e a Portugal publicadas entre os anos de 1984 e 1986 (salvo o que se editou em AE 1984 e 1985), o segundo (entregue na tipografia em Junho de 1990) abarca já um leque cronológico bastante maior. Não é indicado esse leque na introdução (aliás, muito sucinta), mas a simples consulta da bibliografia (mais de 320 títulos, pp. 353-372) e da tábuas de correspondências (pp. 344-349) dará facilmente uma ideia dele e, inclusive, do inegável interesse que a publicação detém para os epigrafistas que se debruçam sobre os períodos romano e visigótico peninsulares. Bastará, aliás, referir que são tratadas, no I volume, 656 inscrições procedentes de território espanhol e 57 de Portugal e, no II, 742 e 167, respectivamente, para nos darmos conta da grande quantidade de informação aqui reunida.

Parece-me, todavia, que conviria esclarecer melhor quais as obras ou artigos citados na bibliografia que são considerados para efeitos deste *corpus*. Ou, dizendo doutra maneira, donde são retiradas, de facto, as inscrições? Por exemplo: o livro *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis* (Coimbra, 1984) vem referido na bibliografia do volume I; mas, a darmos crédito às tábuas de correspondência, nenhuma inscrição dele foi retirada. Porquê? E as inscrições inéditas (v. g., IRCP 216) que AE 1984 não consignou? FE 55 (= AE 1985 517) foi incluído; FE 59 (= AE 1985 514), não. A que critérios obedece, afinal, a selecção?

Outro aspecto que, neste domínio da bibliografia, interessaria esclarecer respeita às tábuas de correspondência. Que correspondências se farão? Serão, por exemplo, sistematicamente referenciados os textos apresentados no AE mesmo quando for outra a fonte de informação de HEP?

Dá-se de cada texto: o local de achamento e paradeiro; brevíssima descrição; fonte bibliográfica donde é retirada a informação; leitura interpretada; pequeno comentário (quando julgado oportuno); e, sempre que possível, a datação proposta. O referido comentário dos editores vem claramente inserido entre parêntesis rectos, a fim de que se distinga bem da opinião do autor transcrito. Quanto ao modo de apresentação da leitura, seguem-se, no II volume, os critérios adoptados para as reedições do CIL, mediante a utilização de minúsculas (no I, optara-se pelo uso de maiúsculas, que continua a afigurar-se-me mais adequado e mais 'legível'), mas num

texto corrido em que a divisão de linhas, numeradas de 3 em 3, é assinalada por uma barra (o que me parece bem e permite notável economia de espaço sem prejudicar a legibilidade).

Optou-se pela distribuição geográfica dos achados, seguindo a ordem alfabética: para a parte espanhola, as actuais províncias e, dentro delas, os municípios e seus lugares; para o território português, a arrumação faz-se por distritos, concelhos e freguesias.

Importantes são igualmente os índices, elaborados segundo o que já vem sendo hábito em obras epigráficas. No âmbito dos cognomes, não se omitiu o gentílico sempre que ele estava presente na identificação e, no caso dos nomes únicos, também o respectivo patronímico. E se concordo com a ausência duma rubrica de «grammatica quaedam», pelas evidentes dificuldades que apresenta em volumes deste género, gostaria, porém, que «notabilia varia» estivesse presente. No I volume, inclui-se (p. 262) uma «varia» demasiado exígua: aí teria inteiro cabimento a referência a vocábulos como *defunctus* (inscrições 328,465 e 610, por exemplo) e *cubiculum* (n.º 607) ou a expressões como *te rogo praeteriens dic...* (n.º 559) ou *utere felix* (n.º 607).

Torna-se difícil, bem no sei, exigir a cada um dos membros da comissão redactorial que novamente se debrucem sobre todos os textos da sua responsabilidade 'territorial'. E neste âmbito haverá, como é normal, sempre pormenores a assinalar. De resto, é por dispor de muitos textos reunidos num só volume que a perspicácia do epigrafista amiúde se acentua e desperta para novas hipóteses de leitura e de interpretação. Vejamos um que outro caso, meramente a título exemplificativo.

Afirma-se em I 327, que *Masidie* [sic] se documenta «pela primeira vez». O mais correcto será, decerto, afirmar que o gentílico *Masidius* se documenta agora pela primeira vez na *epigrafia peninsular*, porque, na verdade, este *nomen* já é conhecido doutras paragens (cf., v. g., W. Schulze, *Zur Geschichte Lateinischer Eigennamen*, Berlim, 1966, pp. 189 e 427). Esse texto apresenta, por outro lado, um caso que merece alguma reflexão: a grafia MEMEMORI/AE deverá interpretar-se de preferência como testemunho duma repetição involuntária da sílaba inicial; assim, afigura-se-me mais lógico considerar que *Sotera* dedicou a ara *Masidie Crescentine memoriae*, ou seja, “à memória de Masídia Crescentina”; desdobrar ME em ME(ac) parece-me bastante forçado; aliás, a referência a este caso expressa no índice (p. 262) também não está correctamente transcrita.

Na inscrição 690 do I volume, *amma* deverá considerar-se um vocábulo hipocorístico ligado ao atributo *caressime* [sic] que se lhe segue e não um cognome: serão o aposto, «ama caríssima», de Marcela, a defunta aqui homenageada por aquele que ela criou e que modestamente se oculta, segundo tudo leva a crer, sob as siglas dos seus *tria nomina* (S. A. C). Desta <sup>arula</sup> ~~arra~~, que é autêntica e que foi achada em Vila Nova (Paialvo, Tomar), já se conhece, aliás, o paradeiro.

Comenta-se, a propósito do n.º 770 do II volume, que estamos perante uma revisão de leitura, mas não se explicita por quem e em que pormenores tal revisão terá sido feita. Trata-se da conhecida inscrição que memora a doação, no ano 16 a. C., de um relógio (*orarium*) aos Igeditanos (ILER 2082). Sucede, porém, que a fonte donde o texto é agora recolhido — a comunicação feita por Vasco Mantas ao I Congresso

Peninsular de História Antiga e que vem publicada no II volume das respectivas Actas (Santiago de Compostela, 1988, p. 421) — não apresenta quaisquer desdobramentos para as siglas e abreviaturas patentes no texto. Por conseguinte, teremos de entender que as 'revisões' serão da lavra do editor de HEp. E sobre isso há algumas observações a fazer.

Em primeiro lugar, cabe, se não erro, a Giovanni Forni a primazia de ter interpretado AVGV por AVGV(sta *Emerita*) (cf. *La tribu Papiria de Augusta Emerita*, «Augusta Emerita», Madrid, 1976, pp. 33-42), quando até aí se lera *Augurinus*.

Quanto às siglas L. A. F. da linha 3, o seu desdobramento em L(*ibens*) A(*nimo*) F(*ecit*), que já Scarlat Lambrino propusera e sobre o qual Vasco Mantas nada acrescenta, ajusta-se melhor a uma epígrafe votiva que a uma placa monumental. Creio que uma expressão do género de L (*ocus*) A (*dsignatus*) F-~~fruit~~ se enquadrará / F(*uit*) aqui mais eficazmente, na medida em que dá conta dum das funções dos magistrados, a de deliberarem sobre qual o local em que o relógio deveria ser colocado, e virá, de resto, na linha do que o próprio Vasco Mantas refere, mais adiante, isto é, a inscrição CIL II1685, que também fala de um *horologium* a ser posto *accepto loco a republica*, “em local aceite pela república”.

No texto, três outros ~~pequenos~~ pormenores de leitura poderiam ter sido assinalados: na linha 7, a inscrição traz AMMINI (com dois MM e não apenas com um), que corresponderá ao nominativo *Amminus* ( e não *Aminius* como vem no índice, p. 277); e o patronímico é ATI(i) — por *Attii* —, estando o I longo em vez dos dois I como noutros casos ocorre. Uma observação melhor da fotografia teria permitido corrigir a leitura do *nomen* do doador: TALLIVS (em vez do tão raro IALLIVS lido até agora) — a pedra está aí um pouco danificada, mas nota-se bem a barra do T e só assim se compreende porque foi deixado (relativamente) tanto espaço entre a haste vertical do T e o arranque do A.

E, já agora, para nos mantermos na Egitânia, no n.º 771 deverá ler-se *Igaedit(anorum) lib(ertus)*, em vez de *Igaedit(ani)*.

A dedicatória aos *Lares Aquites* (n.º 779 do II volume) já era conhecida (cf. *Fouilles de Conimbriga*, II, n.º 9), como José Manuel Garcia oportunamente sublinhou. Só que a ~~anota~~ <sup>anota</sup> se perdera e apenas a primeira linha fora referida pelo seu primeiro achador. Tal circunstância deveria, em meu entender, ter sido assinalada, assim como se deverá corrigir a respectiva translineação: a identificação da divindade ocupa apenas a primeira linha.

Louve-se, pois, o elevado interesse da iniciativa a que ousadamente a equipa chefiada pelo Doutor Júlio Mangas decidiu lançar ombros. Imprescindível será, porém, a colaboração de todos os epigrafistas e investigadores da História Antiga peninsular, para que o êxito seja cada vez mais duradouro.

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO